





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

**PROJETO DE LEI**

**“ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PORTADORA DE MICROCEFALIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica criado, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Municipal de Assistência Portadora de Microcefalia a ser implantado nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) de Linhares.

Art. 2º -O programa deverá assistir à criança portadora de Microcefalia bem como informar aos pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança. Deverá contemplar no mínimo:

- I - Acompanhamento de fonoaudiólogo;
- II - Fisioterapia;
- III - Realização de terapia ocupacional;
- IV - Acompanhamento psicológico dos pais;
- V - Interação com outras famílias na mesma situação;
- VI - Nos casos necessários o fornecimento de remédios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 003820/2016**

**ABERTURA:** 27/10/2016 - 13:54:17

**REQUERENTE:** FRANCISCO TARCISIO SILVA

**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PORTADORA DE MICROCEFALIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

Art. 3º -Os locais específicos de ações e divulgação deverão ser preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sabedora dos locais e regiões de maior incidência e necessidade de aplicação do programa.

Art. 4º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias, a partir da data de sua publicação

Art. 6º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon” , aos vinte e dois do mês de julho de dois e seis.

  
**TARCÍSIO SILVA**  
**VEREADOR**



A microcefalia não tem cura e o tratamento inclui sessões de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional pelo menos 3 vezes por semana para estimular o desenvolvimento físico, mental e também o atraso do desenvolvimento crescimento.

Quando a criança tem microcefalia pode apresentar atraso mental, alterações físicas como dificuldade para andar, problemas de fala e hiperatividade ou convulsões, por exemplo. Além disso, a criança tem uma cabeça menor do que o normal, podendo precisar de ajuda para comer, tomar banho ou andar, por exemplo.

Portanto, o presente projeto de lei contempla as seguintes ações para melhorar a qualidade de vida da criança portadora de Microcefalia:

1. Estimular a fala: Para melhorar a capacidade para falar a criança deve ter acompanhamento de um fonoaudiólogo pelo menos 3 vezes por semana.
2. Fazer fisioterapia: Para melhorar o desenvolvimento motor, aumentar o equilíbrio e evitar atrofia dos músculos e os espasmos musculares é importante fazer o máximo de sessões de fisioterapia possível, pelo menos 3 vezes por semana, realizando exercícios simples com bola de Pilates, alongamentos, sessões de psicomotricidade e hidroterapia podem ser úteis. A fisioterapia é indicada porque pode ter resultados no desenvolvimento físico da criança, mas também ajuda no desenvolvimento mental.
3. Realizar terapia ocupacional: Para aumentar a autonomia a criança deve realizar terapia ocupacional várias vezes por semana, pois a realização de atividades, como escovar os dentes e tentar comer utilizando talheres, ajudam a criança a ficar cada vez mais independente, podendo realizar tarefas sozinho.
4. Acompanhamento psicológico dos pais e interação com outras famílias na mesma situação: O diagnóstico de microcefalia pode despertar nos pais uma série de emoções, como medo, preocupação, tristeza e culpa. Portanto é importante buscar ajuda de uma equipe profissional de confiança e apoio de outras famílias que lidam com a mesma situação.
5. Tomar remédios: A criança com microcefalia pode precisar tomar medicamentos indicados pelo médico segundo os sintomas que apresenta, como anticonvulsivante para reduzir as convulsões ou para tratar a hiperatividade, como Diazepam ou Ritalina, além de analgésicos, como Paracetamol, para diminuir a dor nos músculos, devido a tensão excessiva.

Pelos motivos acima apresentados solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

TARCISIO SILVA

# ES notifica quase 4 mil casos de zika vírus e confirma 22 casos de microcefalia



Foram notificados 178 casos de microcefalia em bebês, desse total 22 casos confirmados.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou que foram notificados no Espírito Santo, de 2015 até o momento, 3.946 casos de infecção pelo zika vírus. Os municípios que apresentam casos de zika confirmados são Alto Rio Novo, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariaci-

ca, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Fundação, Guarapari, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Mucurici, Muniz Freire, Nova Venécia, Pinheiros, Presidente Kennedy, Santa Teresa, São José do Calçado, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

A Sesa informa, ainda, que entre 22 de novembro de 2015 e 23 de julho de 2016 foram notificados no Espírito Santo 178 casos de microcefalia em bebês nascidos vivos, natimortos ou em gestação. Destes, 88 permanecem em investigação, 68 foram descartados e 22 casos foram confirmados para microcefalia.

Todos os casos estão sendo investigados. Vale ressaltar que a microcefalia pode ser causada por diversos agentes infecciosos além do vírus zika tais como sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes viral.

Saiba como se prevenir

- Limpar o quintal, jogando fora o que não é utilizado;

- Tirar água dos vasos de plantas;

- Colocar garrafas vazias de cabeça para baixo;

- Tampar tonéis, depósitos de água, caixas d'água e qualquer tipo de recipiente que possa reservar água;

- Manter os quintais bem varridos, eliminando recipientes que possam acumular água, como tampinha de garrafa, folhas, sacolas plásticas etc.;

- Escovar bem as bordas dos recipientes (vasilha de água e comida de animais, vasos de plantas, tonéis, caixas d'água) e mantê-los sempre limpos.

